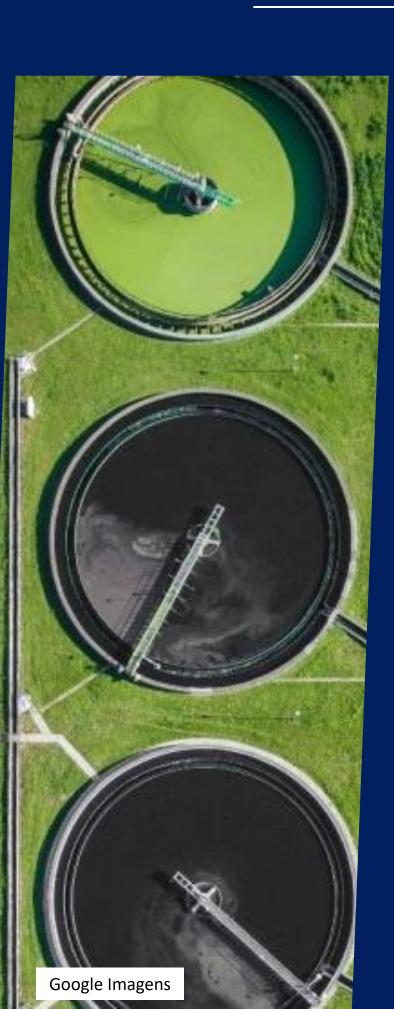
AGRM

Agência Reguladora dos Serviços Públicos de





INTRODUÇÃO

A Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Mossoró - AGRM foi instituída pela Lei Complementar nº 186, de 22 de dezembro de 2022, tem como função essencial a regulação, fiscalização e controle dos serviços públicos delegados no município, com destaque para os serviços de saneamento básico.

Esta Agenda Regulatória estabelece as prioridades para o biênio de 2025 e 2026, em conformidade com as leis e regulamentos municipais e nacionais.



Monitoramento do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB



METAS

Acompanhar a execução das metas de universalização e qualidade estabelecidas no Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), em conformidade com a Lei nº 3.992 de 2022.



DIRETORIA RESPONSÁVEL

Diretoria Técnico-Operacional

AÇÕES

Elaboração e aprovação de **Resoluções Regulatórias** que definam os padrões de qualidade, procedimentos de fiscalização e reajuste tarifário dos serviços públicos delegados, até **dezembro de 2025**.

Publicação do **Decreto sobre a Taxa de Regulação** até **março de 2025**, para garantir a sustentabilidade financeira da Agência, conforme as disposições do Decreto de regulamentação.



PREVISÃO DE CONCLUSÃO: Atividade Continua



Desenvolvimento do arcabouço regulatório e resolução sobre a taxa de regulação



METAS

Elaborar o conjunto de normas regulatórias necessárias para o exercício pleno da competência da AGRM e estabelecer a **Taxa de Regulação**.



DIRETORIA RESPONSÁVEL

Diretoria Executiva

AÇÕES

Monitorar o cumprimento das **metas de universalização** do acesso à água e ao esgotamento sanitário, com relatórios bianuais a partir de **janeiro de 2025**, especialmente em áreas vulneráveis do município.

Publicação de **relatórios anuais** sobre a evolução das metas do PMSB, com ênfase nos investimentos realizados pelas concessionárias e no impacto social dos serviços.



PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 12/2025

Transparência e participação social



METAS

Fortalecer a participação cidadã e garantir a transparência nas atividades da AGRM



DIRETORIA RESPONSÁVEL

Presidência e Ouvidoria

ACÕES

Acompanhamento da execução do **Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico - SIMISA** até **dezembro de 2025**, permitindo o acesso público a dados sobre a qualidade e a cobertura dos serviços de saneamento.

Fortalecimento da **Ouvidoria da AGRM**, com a criação de um sistema digital de coleta e análise de sugestões e reclamações dos usuários até **dezembro de 2025**.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 12/2025

Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico



METAS

Implementar mecanismos eficazes de fiscalização para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços de saneamento básico no município.



DIRETORIA RESPONSÁVEL

Diretoria Técnico-Operacional

AÇÕES

Implementação de um **Sistema Integrado de Fiscalização Digita**l até **junho de 2026**, permitindo o monitoramento em tempo real dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos.

Realização de **auditorias periódicas** em todas as concessionárias e permissionárias, com emissão de relatórios semestrais de desempenho a partir de **julho de 2025**.

Implementação de **indicadores de qualidade** dos serviços delegados e publicação dos resultados no **Portal de Transparência** da AGRM até **dezembro de 2025**.



PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 07/2026

05 Estruturação da AGRM



METAS

Completar a estruturação organizacional da AGRM, assegurando a alocação dos recursos humanos e financeiros necessários para o pleno funcionamento da autarquia.



DIRETORIA RESPONSÁVEL

Diretoria Executiva

AÇÕES

Aprovação e implementação do **Regimento Interno** até **abril de 2025**, definindo detalhadamente a organização interna da Agência.

Realização de concurso público até **dezembro de 2026** para o provimento dos cargos de **Analista de Regulação** e **Técnico de Suporte de Regulação**, conforme a Lei Complementar nº 186.

Nomeação dos integrantes do **Conselho Consultivo** e aprovação do seu regimento interno até **abril de 2025**, promovendo a participação da sociedade civil e das entidades reguladas.



PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 12/2026

06 Monitoramento e avaliação

O monitoramento da implementação desta Agenda Regulatória será conduzido pela Diretoria Executiva da AGRM, com relatórios anuais a serem apresentados ao Conselho Consultivo e divulgados no Portal da Transparência.

Os resultados serão avaliados com base em indicadores de desempenho estabelecidos em resoluções específicas da Agência. Revisões da Agenda poderão ocorrer ao final de 2026, com base nos resultados obtidos e em possíveis mudanças normativas.



Considerações Finais

A **Agenda Regulatória 2025-2026** da AGRM reflete o compromisso da agência em consolidar sua estrutura e garantir a adequada prestação dos serviços de saneamento básico no município de Mossoró.

O cumprimento desta agenda será fundamental para alcançar a universalização dos serviços e a melhoria contínua da qualidade, em consonância com as diretrizes do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).

